



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos

TERMO DE ADITAMENTO

Referente contrato n° 006/2024, assinado em 25/01/2024, resultado de Processo Administrativo 119/2023, **DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL COM ASSISTENCIA 24 HORAS EM TODO TERRITORIO NACIONAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DESTA MUNICIPALIDADE.**

PRIMEIRO termo de Aditamento ao contrato acima mencionado, firmado entre a Prefeitura de Pedra Azul/MG, CNPJ 18.414.565/0001-80, com sede à Praça Theopompo de Almeida, 250, centro, 39.970-000, aqui denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representado pelo seu **Prefeito Municipal Sr. MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; n° MG- 7834116 SSP/MG e CPF n° 945.327.026-15, residente e domiciliado á Rua Francisco Borja Portela, n° 340 - Cs, Cruzeiro, Pedra Azul/MG, e, do outro lado **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ: 61.198.164/0001-60 com sede à avenida Rio Branco e Rua Guaianases. N° 1489, Bairro Campo Elíseos, na cidade de São Paulo/SP - CEP 01205-001., resolvem, **PRORROGAR** o mencionado contrato, que regerá, na forma da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições do edital de convocação e ainda pelas condições e cláusulas que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL COM ASSISTENCIA 24 HORAS EM TODO TERRITORIO NACIONAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DESTA MUNICIPALIDADE.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 O presente Aditivo vigorará do dia **25/01/2025 à 25/01/2026.**

Justificativa – A prorrogação se faz necessária, tendo em vista a necessidade dos serviços ora contratados e a prorrogação destes já contratados minimizará custo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito dando publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Pedra Azul MG, 25 de janeiro de 2025.

MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

FERNANDA
DIEGUES
CAVALHEIRO:32
518747800

Assinado de forma
digital por
FERNANDA DIEGUES
CAVALHEIRO:325187
47800

PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:3
4226556895

Assinado de forma
digital por PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO:34226
556895

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE
SEGUROS GERAIS**
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Contratada

Testemunhas:

1
CPF: 045.151.009-71

2
CPF: 024.034.536-84